

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025

Secretaria Municipal de Saúde

O **MUNICÍPIO DE BENEVIDES**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDOS** pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 13.707.794/0001-70, com sede na Avenida João Batista Figueiredo, s/n, Centro, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, representado por seu Secretário Municipal Sr. **RODRIGO BATISTA BALIEIRO**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2025, processo administrativo n.º 263/2024, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA:

- **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 37.556.213/0001-04 - Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas - CEP: 68745000 - UF: PA - Município: Castanhal - Telefone: (91) 3349-6169;
- **BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME** | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 07.832.455/0001-12 - Endereço: Rod. Dom Eliseu - CEP: 68600000 - UF: PA - Município: Bragança - Telefone: (91) 3425-2450;
- **CASMED COM. DE ART. MEDICOS E MEDICAMENTOS HOSP. LTDA. ME** | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 07.332.016/0001-40 - Endereço: PASSAGEM TÊXTIL, 302 A - CEP: 68744590 - UF: PA - Município: Castanhal - Telefone: (91) 3721-7128;
- **CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA.** | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 05.003.408/0001-30 - Endereço: ROD. BR316, KM 06, ALAMEDA LEOPOLDO TEIXEIRA, 08 - CEP: 67030025 - UF: PA - Município: Ananindeua - Telefone: (91) 3255-5616;
- **F CARDOSO E CIA LTDA** | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 04.949.905/0001-63 - Endereço: R JOAO NUNES DE SOUZA - CEP: 67033030 - UF: PA - Município: Ananindeua - Telefone: (91) 3182-0250;
- **NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA** | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 35.753.111/0001-53 - Endereço: RUA SUBIPIRUNA - CEP: 54335100 - UF: PE - Município: Jaboatão dos Guararapes - Telefone: (81) 4141-2416;
- **PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 16.647.278/0001-95 - Endereço: PASSAGEM JOSÉ DE ALENCAR - CEP: 66645020 - UF: PA - Município: Belém - Telefone: (91) 3248-4416;
- **POLYMEDH LTDA** | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 63.848.345/0001-10 - Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 4547 - CEP: 68745000 - UF: PA - Município: Castanhal - Telefone: (91) 3721-3275;
- **PONTES HOSPITALAR LTDA EPP** | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 63.822.597/0001-70 - Endereço: TV. DE BREVES Nº 842 - CEP: 66025220 - UF: PA - Município: Belém - Telefone: (91) 3252-1373;



- **R S LOBATO NETO EIRELI** | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 38.028.373/0001
43 - Endereço: Avenida Engenheiro Fernando Guilhon - CEP: 66033310 - UF: PA -
Município: Belém - Telefone: (55) 91857-8765.

De acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 037/2024 Art. 96, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Benevides/PA. do Termo de Referência presente no anexo I do edital de Licitação nº 07/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Ficam registrados os preços definidos na tabela abaixo, e nele estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes ao fornecimento.

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 37.556.213/0001-04 - Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas - CEP: 68745000 - UF: PA - Município: Castanhal - Telefone: (91) 3349-6169						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	ÁCIDO FOLÍNICO 15MG(FOLINATO DE CALCIO)	HIPOLABOR	2400	COMPRIMIDO	R\$ 3,01	R\$ 7.224,00
8	ALBENDAZOL 40 MG/ML 10 ML SOL. ORAL	PRATI	5400	FRASCO	R\$ 1,58	R\$ 8.532,00
34	CETOPROFENO 100MG	SANOFI	12000	COMPRIMIDO	R\$ 1,78	R\$ 21.360,00
35	CIMETIDINA 200MG	PRATI DONADUZZI	60000	COMPRIMIDO	R\$ 0,51	R\$ 30.600,00
36	CIPROFLOXACINO 250MG	PRATI DONADUZZI	24000	COMPRIMIDO	R\$ 0,47	R\$ 11.280,00
41	COLAGENASE SEM CLORANFENICOL, 0,6 U/g, POMADA 30G	CRISTALIA	3000	BISNAGA	R\$ 21,49	R\$ 64.470,00
48	DIMENIDRATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 25MG+5MG 20ML GOTAS	VITAMEDIC	2040	FRASCO	R\$ 7,99	R\$ 16.299,60
54	FOSFATO SÓDIO MONOBÁSICO 160MG/ML + FOSFATO SÓDICO DIBÁSICO 60MG/ML 130 ML (FOSFOENEMA)	CRISTALIA	600	FRASCO	R\$ 7,49	R\$ 4.494,00
57	IBUPROFENO 50 MG/ML SOL. ORAL 30 ML (GOTAS)	GEOLAB	6000	FRASCO	R\$ 2,96	R\$ 17.760,00
60	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG	MERCK	1200	COMPRIMIDO	R\$ 0,34	R\$ 408,00
64	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20 MG/ML 30ML	GEOLAB	3000	FRASCO	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00
88	PROTETOR SOLAR , FATOR 50 (120ML)	FARMAX	600	FRASCO	R\$ 59,17	R\$ 35.502,00
100	TIOCONAZOL + TINIDAZOL CREME VAGINAL + APLICADORES	EMS	9600	BISNAGA	R\$ 43,94	R\$ 421.824,00
113	DILTIAZEM 30MG	EMS	2400	COMPRIMIDO	R\$ 0,35	R\$ 840,00
119	GLICLAZIDA 30 MG	EMS	36000	COMPRIMIDO	R\$ 0,34	R\$ 12.240,00
120	HIDRALAZINA 50 MG	CRISTALIA	48000	COMPRIMIDO	R\$ 0,62	R\$ 29.760,00
130	PROPRANOLOL 10 MG	SANOFI	36000	COMPRIMIDO	R\$ 0,07	R\$ 2.520,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO

SEMAD
Secretaria Municipal
de Administração



- LICITAÇÃO -

148	ETOSSUXIMIDA 50MG/ML 120ML	APSEN	72	FRASCO	R\$	69,28	R\$ 4.988,16
168	LÍTIO CARBONATO 450MG	EUROFARMA	1440	COMPRIMIDO	R\$	2,05	R\$ 2.952,00
170	NITRAZEPAM 5 mg	GERMED	1080	COMPRIMIDO	R\$	0,54	R\$ 583,20
171	PREGABALINA 75MG COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	2520	COMPRIMIDO	R\$	3,77	R\$ 9.500,40
197	CARVÃO VEGETAL ATIVADO PÓ 250MG	UNIÃO QUIMICA	480	COMPRIMIDO	R\$	1,34	R\$ 643,20
217	DIFENIDRAMINA CLORID. Solução injetável 50 mg/ML 1ml	CRISTALIA	3000	AMPOLA	R\$	25,28	R\$ 75.840,00
254	NITROFURAL 2MG/G 50MG	BRAINFARMA	60	BISNAGA	R\$	29,85	R\$ 1.791,00
261	PIPERACILINA SÓDICA, TAZOBACTAM SÓDICO Pó para solução injetável 4g + 0,5g	FRESENIUS	1920	AMPOLA	R\$	19,54	R\$ 37.516,80
265	SOLUÇÃO DE GELATINA 3,5% 500ML	FRESENIUS	120	FRASCO	R\$	40,15	R\$ 4.818,00
266	SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714MG/G + 7,7MG/G Apresentação 6,5g	EUROFARMA	300	BISNAGA	R\$	6,34	R\$ 1.902,00
269	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 mcg DOSE SPRAY 200 DOSES	TEUTO	840	FRASCO	R\$	61,05	R\$ 51.282,00
277	BUDESONIDA 50MCG/DOSE SOL. AQUOSA 200 DOSES	ACHE	12	FRASCO	R\$	45,38	R\$ 544,56
278	BUPROPIONA 150mg	EMS	1080	COMPRIMIDO	R\$	1,25	R\$ 1.350,00
280	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + GENTAMICINA 0,5MG/G + 1MG/G 30G	GEOLAB	12	BISNAGA	R\$	7,19	R\$ 86,28
281	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 100 MCG FUMARATO DE FORMOTEROL DI- HIDRATADO 6 MCG BROMETO DE GLICOPIRRÔNIO 12,5 MCG (TRIMBOW)	CHIESI	12	FRASCO	R\$	382,53	R\$ 4.590,36
282	FISIOGEL AI LOÇÃO AÇÃO CALMANTE 400ML	MEGALABS	12	FRASCO	R\$	117,44	R\$ 1.409,28
283	FUROATO DE FLUTICASONA. 27,5 MCG (AVAMYS)	GLAXOSMITHKLINE	12	FRASCO	R\$	71,71	R\$ 860,52
284	HYDRAPORIM AI LOÇÃO 450ML	MANTECORP	24	FRASCO	R\$	145,60	R\$ 3.494,40
286	MESALAZINA 1200MG	RANBAXY	360	SACHE	R\$	7,83	R\$ 2.818,80
287	MUVINLAX SACHE (MACROGOL) 14G	LIBBS	360	SACHE	R\$	2,13	R\$ 766,80
288	NUTRIOL LOÇÃO HIDRATANTE SEM PERFUME 400ML	LABORATORIOS PIERRE	12	FRASCO	R\$	91,69	R\$ 1.100,28
289	NUTRIOL SABONETE	LABORATORIOS PIERRE	48	UNIDADE	R\$	52,10	R\$ 2.500,80
290	OXIBUTININA 50mg	EMS	2160	COMPRIMIDO	R\$	1,18	R\$ 2.548,80
291	RELVAR 200/25MCG INALAÇÃO	GLAXOSMITHKLINE	12	FRASCO	R\$	152,39	R\$ 1.828,68
292	SABONETE DE GLICERINADO LIQUIDO 400ML	JHONSON & JHONSON	12	FRASCO	R\$	19,89	R\$ 238,68
293	DUPILUMABE 200MG	SANOFI	20	UNIDADE	R\$	3.145,51	R\$ 62.910,20
VALOR TOTAL				R\$	969.528,80		

Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda-Me | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 07.832.455/0001-12 - Endereço: Rod. Dom Eliseu -
CEP: 68600000 - UF: PA - Município: Bragança - Telefone: (91) 3425-2450

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ACICLOVIR 50 MG/G 5%	PRATI	4080	BISNAGA	R\$ 1,69	R\$ 6.895,20
19	AZITROMICINA 600 MG SUSP. ORAL 15ML COM FLACONETE DILUENTE	PRATI	6000	FRASCO	R\$ 6,46	R\$ 38.760,00
25	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,67MG/ML + 333,4 MG/ML 20ML SOL.ORAL	HIPOLABOR	6000	FRASCO	R\$ 4,84	R\$ 29.040,00
26	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG/ML 20ML SOL.ORAL	HIPOLABOR	4800	FRASCO	R\$ 5,38	R\$ 25.824,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO

SEMAD
Secretaria Municipal
de Administração



BENEVIDES
PREFEITURA

- LICITAÇÃO - 022



61	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20MG/G 2% 30G gel	PHARLAB	2400	BISNAGA	R\$	4,73	R\$ 11.352,00
62	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	33000	COMPRIMIDO	R\$	0,08	R\$ 2.640,00
67	METRONIDAZOL 100 MG/G (10%) GEL VAGINAL 50G + APLICADORES	BELFAR	9000	BISNAGA	R\$	5,87	R\$ 52.830,00
70	MICONAZOL 20MG/G (2%) CREME VAGINAL + APLICADORES	PRATI	9000	BISNAGA	R\$	6,92	R\$ 62.280,00
72	NIMESULIDA 100 MG COMPRIMIDO	PRATI	72000	COMPRIMIDO	R\$	0,11	R\$ 7.920,00
74	NISTATINA 100.000 UI/ML 50ML SOL. ORAL	PRATI	4800	FRASCO	R\$	4,36	R\$ 20.928,00
75	NISTATINA 100.000 UI/4G GINECOLÓGICO + APLICADORES 60G	PRATI	9000	BISNAGA	R\$	4,17	R\$ 37.530,00
81	PASTA D'ÁGUA 100 ML LOÇÃO 100ML	VICPHARMA	1800	FRASCO	R\$	9,68	R\$ 17.424,00
87	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	36000	COMPRIMIDO	R\$	0,06	R\$ 2.160,00
91	SIMETICONA 75 MG/ML 15ML SOL. ORAL	HIPOLABOR	3600	FRASCO	R\$	1,50	R\$ 5.400,00
105	ANLODIPINO 5 MG	GEOLAB	132000	COMPRIMIDO	R\$	0,03	R\$ 3.960,00
106	ATENOLOL 25 MG	PRATI	36000	COMPRIMIDO	R\$	0,03	R\$ 1.080,00
110	CARVEDILOL 25MG	PRATI	24000	COMPRIMIDO	R\$	0,17	R\$ 4.080,00
114	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG	HIPOLABOR	120000	COMPRIMIDO	R\$	0,05	R\$ 6.000,00
125	METILDOPA 250MG	HIPOLABOR	120000	COMPRIMIDO	R\$	0,41	R\$ 49.200,00
127	METFORMINA 850 MG	GEOLAB	600000	COMPRIMIDO	R\$	0,13	R\$ 78.000,00
131	PROPRANOLOL 40 MG	HIPOLABOR	36000	COMPRIMIDO	R\$	0,03	R\$ 1.080,00
186	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1MG/ML 1ML	HIPOLABOR	3000	AMPOLA	R\$	1,06	R\$ 3.180,00
189	AMINOFILINA 24 MG/ML 10 ML FRASCO-AMPOLA	HIPOLABOR	6000	FRASCO	R\$	3,68	R\$ 22.080,00
193	BICARBONATO DE SÓDIO 1MEQ/ML 8,4% 10ML	SAMTEC	2880	AMPOLA	R\$	0,81	R\$ 2.332,80
194	BROMOPRIDA 5 MG 2ML AMPOLA	HIPOLABOR	12000	AMPOLA	R\$	1,19	R\$ 14.280,00
195	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML 1ML	HIPOLABOR	43200	AMPOLA	R\$	0,92	R\$ 39.744,00
205	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10 ML	SAMTEC	3360	AMPOLA	R\$	0,33	R\$ 1.108,80
211	CLORETO DE SÓDIO 10% 10 ML	SAMTEC	2880	AMPOLA	R\$	0,43	R\$ 1.238,40
234	GLICOSE (SOLUÇÃO, HIPERTÔNICA) 25% EM 10 ML	FARMACE	9600	AMPOLA	R\$	0,58	R\$ 5.568,00
238	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML 5ML	HIPOLABOR	1200	AMPOLA	R\$	15,88	R\$ 19.056,00
257	NOREPINEFRINA 2MG/ML 4ML	HIPOLABOR	2160	AMPOLA	R\$	1,85	R\$ 3.996,00
267	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML	SAMTEC	1680	AMPOLA	R\$	4,22	R\$ 7.089,60
VALOR TOTAL					R\$		584.056,80

Casmed Com. de Art. medicos e Medicamentos Hosp. Ltda. me | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 07.332.016/0001-40 - Endereço: PASSAGEM TÊXTIL, 302 A - CEP: 68744590 - UF: PA - Município: Castanhal - Telefone: (91) 3721-7128

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
99	TIABENDAZOL 50MG/G POMADA	NATIVITA	1800	BISNAGA	R\$ 8,90	R\$ 16.020,00
VALOR TOTAL					R\$	16.020,00

Cristalfarma Com. rep. imp. exp. Ltda. | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 05.003.408/0001-30 - Endereço: ROD. BR316, KM 06, ALAMEDA LEOPOLDO TEIXEIRA, 08 - CEP: 67030025 - UF: PA - Município: Ananindeua - Telefone: (91) 3255-5616

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	AMBROXOL 3 MG/ML 120ML SOL. ORAL	FARMACE	9000	FRASCO	R\$ 2,74	R\$ 24.660,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO

SEMAD
Secretaria Municipal
de Administração



BENEVIDES
PREFEITURA

- LICITAÇÃO -



28	CEFALEXINA 500 MG	ABL	102000	COMPRIMIDO	R\$	0,59	R\$ 60.180,00
29	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL, 50 MG/ML – FRASCO DE VIDRO ÂMBAR 100 ML + COPO MEDIDOR PRONTO USO	ABL	4800	FRASCO	R\$	8,44	R\$ 40.512,00
56	IBUPROFENO 300 MG	GEOLAB	204000	COMPRIMIDO	R\$	0,13	R\$ 26.520,00
208	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250 ML	HALEXISTAR	36000	FRASCO	R\$	3,84	R\$ 138.240,00
236	GLICOSE 5% FRASCO 250 ML	HALEXISTAR	5760	FRASCO	R\$	3,79	R\$ 21.830,40
240	HIDROCORTISONA 100 MG COM DILUENTE 2 ML	TEUTO	18000	AMPOLA	R\$	2,50	R\$ 45.000,00
241	HIDROCORTISONA 500 MG COM DILUENTE 4 ML	TEUTO	24000	AMPOLA	R\$	5,23	R\$ 125.520,00
260	PENICILINA G BENZATINA 600.000 UI + DILUENTE 4 ML	TEUTO	6000	AMPOLA	R\$	4,96	R\$ 29.760,00
VALOR TOTAL				R\$	512.222,40		

F CARDOSO E CIA LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 04.949.905/0001-63 - Endereço: R JOAO NUNES DE SOUZA - CEP: 67033030
- UF: PA - Município: Ananindeua - Telefone: (91) 3182-0250

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACICLOVIR 200 MG	CIMED	14400	COMPRIMIDO	R\$ 0,24	R\$ 3.456,00
6	ÁCIDO FÓLICO, 0,2 MG/ML, SOL. ORAL - GOTAS	AIRELA	2040	FRASCO	R\$ 4,94	R\$ 10.077,60
23	BROMOPRIDA 10 MG	PRATI	1200	COMPRIMIDO	R\$ 0,32	R\$ 384,00
51	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO	PRATI	204000	COMPRIMIDO	R\$ 0,17	R\$ 34.680,00
53	FLUCONAZOL 150 MG	BELFAR	24000	CÁPSULA	R\$ 0,48	R\$ 11.520,00
76	ÓLEO DE GIRASSOL DERSANI	CURATEC	2760	FRASCO	R\$ 12,39	R\$ 34.196,40
77	ÓLEO MINERAL FRASCO 100 ML	AIRELA	1800	FRASCO	R\$ 4,19	R\$ 7.542,00
89	SAF-GEL (HIDROGEL COM ALGINATO) 85G	CURATEC	2640	BISNAGA	R\$ 50,26	R\$ 132.686,40
102	XAROPE POLIVITAMINICO FRASCO 120ML	BAE	1800	FRASCO	R\$ 4,48	R\$ 8.064,00
103	GUACO (MIKANIAGLOMERATASPRENG.) 100 ML XAROPE	NATULAB	4800	FRASCO	R\$ 2,59	R\$ 12.432,00
122	ISOSSORBIDA , DINIDRATO 5MG	EMS	48000	COMPRIMIDO	R\$ 0,32	R\$ 15.360,00
123	ISOSSORBIDA , MONONIDRATO 20MG	BIOLAB	48000	COMPRIMIDO	R\$ 0,22	R\$ 10.560,00
128	METOPROLOL TARTARATO 100MG	BIOLAB	6000	COMPRIMIDO	R\$ 0,80	R\$ 4.800,00
153	FENOBARBITAL 100 MG	U. QUÍMICA	108000	COMPRIMIDO	R\$ 0,17	R\$ 18.360,00
155	FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML	U. QUÍMICA	1200	FRASCO	R\$ 4,80	R\$ 5.760,00
162	LAMOTRIGINA 50 MG	ZYDUS	9000	COMPRIMIDO	R\$ 0,27	R\$ 2.430,00
169	MORFINA 10MG	CRISTALIA	720	COMPRIMIDO	R\$ 1,22	R\$ 878,40
177	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	1440	COMPRIMIDO	R\$ 0,15	R\$ 216,00
182	ACICLOVIR 250 MG	BLAU	4800	AMPOLA	R\$ 7,50	R\$ 36.000,00
185	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS A.G.E FRASCO 200ML	CURATEC	4800	FRASCO	R\$ 19,33	R\$ 92.784,00
188	AGUA DESTILADA 500 ML	FRESENUM	120	FRASCO	R\$ 4,48	R\$ 537,60
190	AMIODARONA 50MG/ML 3ML	FRESENUM	3360	AMPOLA	R\$ 2,84	R\$ 9.542,40
198	CEFEPIME 1G	AUROBINDO	7200	AMPOLA	R\$ 10,50	R\$ 75.600,00
204	CLARITROMICINA 500MG pó liofilizado para solução injetável IV	ABL	1200	AMPOLA	R\$ 35,45	R\$ 42.540,00
206	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 10 ML	SAMTEC	12000	AMPOLA	R\$ 0,28	R\$ 3.360,00
223	ERGOMETRINA, MALEATO 0,2 MG/ML 1ML	U. QUÍMICA	720	AMPOLA	R\$ 2,18	R\$ 1.569,60



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO

SEMAD
Secretaria Municipal
de Administração



BENEVIDES
PREFEITURA

- LICITAÇÃO -



224	ETILEFRINA 10 MG/ML 1ML	U. QUÍMICA	1800	AMPOLA	R\$	1,94	R\$ 3.492,00
231	GENTAMICINA 80MG 1ML	SANTISA	2400	AMPOLA	R\$	1,42	R\$ 3.408,00
232	GLICOFISIOLÓGICO (GLICOSE + CLORETO DE SÓDIO 5 + 0,9 %) 500ML	FRESEUS	4320	FRASCO	R\$	6,44	R\$ 27.820,80
248	METILPREDNISOLONA (SUCCINATO) 500MG COM DILUENTE 8ml	BLAU	3600	AMPOLA	R\$	22,54	R\$ 81.144,00
251	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML	U. QUÍMICA	3600	AMPOLA	R\$	2,31	R\$ 8.316,00
253	NALOXONA 0,4 MG/ML 1ML	HIPOLABOR	1200	AMPOLA	R\$	7,45	R\$ 8.940,00
256	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG PÓ LIÓFILO INJETÁVEL + DILUENTE DE 2ML + ENVELOPELOPE PROTETOR	HYPOFARMA	1200	AMPOLA	R\$	25,48	R\$ 30.576,00
268	SULFATO DE POLIMIXINA B Pó liofilizado para solução injetável 500.000 UI/FA	BLAU	600	AMPOLA	R\$	16,80	R\$ 10.080,00
272	TIOCOLCHICOSÍDEO 2 MG/ML 2ML	BLAU	6000	AMPOLA	R\$	3,50	R\$ 21.000,00
VALOR TOTAL				R\$	770.113,20		

NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 35.753.111/0001-53 - Endereço: RUA SUBIPIRUNA - CEP: 54335100 - UF: PE - Município: Jaboatão dos Guararapes - Telefone: (81) 4141-2416						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	AMOXICILINA + CLAVULANATO 50MG/ML + 12,5MG/ML SUSP. ORAL 70ML COM COPO DOSADOR	EMS	4200	FRASCO	R\$ 13,36	R\$ 56.112,00
132	SINVASTANTINA 20 MG	EMS	600000	COMPRIMIDO	R\$ 0,10	R\$ 60.000,00
135	ÁCIDO VALPROICO 500 MG (VALPROATO DE SÓDIO 576,20 MG)	ABBOT	54000	COMPRIMIDO	R\$ 0,73	R\$ 39.420,00
137	AMITRIPTILINA 25 MG	EMS	180000	CÁPSULA	R\$ 0,04	R\$ 7.200,00
180	TOPIRAMATO 50 MG	EMS	54000	COMPRIMIDO	R\$ 0,18	R\$ 9.720,00
212	COLAGENASE COM CLORAFERNICOL, POMADA 30G	ABBOT	4800	BISNAGA	R\$ 13,27	R\$ 63.696,00
VALOR TOTAL				R\$	236.148,00	

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 16.647.278/0001-95 - Endereço: PASSAGEM JOSÉ DE ALENCAR - CEP: 66645020 - UF: PA - Município: Belém - Telefone: (91) 3248-4416						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ACETATO DE HIDROCORTIZONA 10MG/G 1%	UNIÃO QUIMICA	1200	BISNAGA	R\$ 8,23	R\$ 9.876,00
16	AMOXICILINA 500 MG	UNICHEM	132000	COMPRIMIDO	R\$ 0,28	R\$ 36.960,00
21	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML 80ML SOL.ORAL	BELFAR	3480	FRASCO	R\$ 7,74	R\$ 26.935,20
27	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500MG + 400 UI COMPRIMIDO	AIRELA	12000	COMPRIMIDO	R\$ 0,19	R\$ 2.280,00
39	CLARITROMICINA 50MG/ML 60ML COM FLASCO DILUENTE - SUSP. ORAL	ABL	1800	FRASCO	R\$ 40,93	R\$ 73.674,00
47	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG	GEOLAB	30600	COMPRIMIDO	R\$ 0,06	R\$ 1.836,00
55	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML 240ML	AIRELA	6000	FRASCO	R\$ 3,41	R\$ 20.460,00
59	IVERMECTINA 6MG	VITAMEDIC	24000	COMPRIMIDO	R\$ 0,23	R\$ 5.520,00
65	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG	BELFAR	24000	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	R\$ 1.920,00
78	OMEPRAZOL 20MG	BELFAR	204000	CÁPSULA	R\$ 0,09	R\$ 18.360,00
85	PREDNISOLONA DE 20MG - COMPRIMIDO	HIPOLABOR	36000	COMPRIMIDO	R\$ 0,21	R\$ 7.560,00
86	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	HIPOLABOR	36000	COMPRIMIDO	R\$ 0,21	R\$ 7.560,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO

SEMAD
Secretaria Municipal
de Administração



- LICITAÇÃO -

93	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40MG + 8MG)/ML 100ML SOL. ORAL	VITAMEDIC	3480	FRASCO	R\$	4,99	R\$ 17.365,20
96	SULFATO FERROSO 25 MG/ML 100ML SOL. ORAL	AIRELA	8400	FRASCO	R\$	1,40	R\$ 11.760,00
97	SULFATO FERROSO 40MG	BELFAR	306000	COMPRIMIDO	R\$	0,06	R\$ 18.360,00
118	GLIBENCLAMIDA 5 MG	GEOLAB	600000	COMPRIMIDO	R\$	0,06	R\$ 36.000,00
146	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5 MG/ML 5ML	UNIÃO QUIMICA	384	AMPOLA	R\$	2,33	R\$ 894,72
147	ESCITALOPRAM 20mg	GEOLAB	360	COMPRIMIDO	R\$	0,48	R\$ 172,80
156	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML 5ML	TEUTO	720	AMPOLA	R\$	8,28	R\$ 5.961,60
157	FLUOXETINA CLORIDRATO 20 MG	PRATI	90000	COMPRIMIDO	R\$	0,10	R\$ 9.000,00
159	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOL. ORAL 20ML (GOTAS)	UNIÃO QUIMICA	540	FRASCO	R\$	3,75	R\$ 2.025,00
160	HALOPERIDOL 5 MG	UNIÃO QUIMICA	72000	COMPRIMIDO	R\$	0,16	R\$ 11.520,00
161	HALOPERIDOL, DECANOATO 50 MG/ML 1ML	UNIÃO QUIMICA	4560	AMPOLA	R\$	6,51	R\$ 29.685,60
163	LAMOTRIGINA 100 MG	PRATI DONADUZZI	18000	COMPRIMIDO	R\$	0,53	R\$ 9.540,00
174	RISPERIDONA 1MG	GEOLAB	90000	COMPRIMIDO	R\$	0,15	R\$ 13.500,00
179	TRAMADOL, CLORIDRATO 100 MG/ML 1ML	HIPOLABOR	4080	AMPOLA	R\$	1,59	R\$ 6.487,20
187	ÁGUA DESTILADA 10 ML	EQUIPLEX	60000	AMPOLA	R\$	0,25	R\$ 15.000,00
213	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML 2ML	UNIÃO QUIMICA	1680	AMPOLA	R\$	2,51	R\$ 4.216,80
230	GENTAMICINA 20MG/ML 1ML	SANTISA	2400	AMPOLA	R\$	1,69	R\$ 4.056,00
242	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE	AIRELA	480	FRASCO	R\$	6,51	R\$ 3.124,80
244	LIDOCAÍNA COM EPINEFRINA 2% 20 ML EMB. ESTÉRIL.	HYPOFARMA	720	AMPOLA	R\$	9,23	R\$ 6.645,60
252	MORFINA 10 MG/ML 1ML	UNIÃO QUIMICA	3840	AMPOLA	R\$	2,70	R\$ 10.368,00
276	BACLOFENO 10MG	TEUTO	1080	COMPRIMIDO	R\$	0,18	R\$ 194,40
279	DESONIDA 0,5 MG/G CREME	GLOBO	24	BISNAGA	R\$	19,69	R\$ 472,56
285	LOÇÃO LIPIKAR HIDRATANTE	LA ROCHE	12	FRASCO	R\$	134,90	R\$ 1.618,80
VALOR TOTAL					R\$		430.910,28

POLYMEDH LTDA Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 63.848.345/0001-10 - Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 4547 - CEP: 68745000 - UF: PA - Município: Castanhal - Telefone: (91) 3721-3275						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	HIPOLABOR	300000	COMPRIMIDO	R\$ 0,04	R\$ 12.000,00
10	ALOPURINOL 100MG	PRATI	9600	COMPRIMIDO	R\$ 0,17	R\$ 1.632,00
13	AMIODARONA 200 MG	GEOLAB	36000	COMPRIMIDO	R\$ 0,43	R\$ 15.480,00
17	AMPICILINA SÓDICA 500 MG	PRATI	216000	COMPRIMIDO	R\$ 0,60	R\$ 129.600,00
18	AZITROMICINA 500 MG	MEDQUIMICA	150000	COMPRIMIDO	R\$ 0,86	R\$ 129.000,00
20	BENZOATO DE BENZILA 250MG/ML 100 ML LOÇÃO	IFAL	3600	FRASCO	R\$ 6,19	R\$ 22.284,00
22	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25MG/ML 20ML	HIPOLABOR	4200	FRASCO	R\$ 1,13	R\$ 4.746,00
31	CETOCONAZOL 20MG/G 30G BISNAGA	HIPOLABOR	6000	BISNAGA	R\$ 3,00	R\$ 18.000,00
33	CETOPROFENO 20MG/ML 20ML	EUROFARMA	3000	FRASCO	R\$ 10,70	R\$ 32.100,00
37	CIPROFLOXACINO 500 MG	PRATI	84000	COMPRIMIDO	R\$ 0,26	R\$ 21.840,00
45	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML 100 ML SOL. ORAL	FARMACE	4320	FRASCO	R\$ 2,38	R\$ 10.281,60
63	LORATADINA 1MG/ML 100 ML XAROPE	AIRELA	3600	FRASCO	R\$ 3,75	R\$ 13.500,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO

SEMAD
Secretaria Municipal
de Administração



BENEVIDES
PREFEITURA

- LICITAÇÃO -



68	METRONIDAZOL 250 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	84000	COMPRIMIDO	R\$	0,19	R\$ 15.960,00
71	MICONAZOL NITRATO 20 MG/G (2%) CREME DERMATOLÓGICO 28G	BELFAR	3600	BISNAGA	R\$	3,43	R\$ 12.348,00
83	PERMETRINA 5% 50MG/G 60ML LOÇÃO	IFAL	2040	FRASCO	R\$	3,82	R\$ 7.792,80
94	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	40800	COMPRIMIDO	R\$	0,19	R\$ 7.752,00
121	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	MEDQUIMICA	480000	COMPRIMIDO	R\$	0,04	R\$ 19.200,00
134	ÁCIDO VALPROÍCO 250 MG (VALPROATO DE SÓDIO 288 MG)	BIOLAB	36000	COMPRIMIDO	R\$	0,40	R\$ 14.400,00
136	ÁCIDO VALPROÍCO 50MG/ML (VALPROATO DE SÓDIO XAROPE 57,624 MG/ML) 100ML SOL.ORAL	HIPOLABOR	5400	FRASCO	R\$	6,25	R\$ 33.750,00
138	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG	CRISTALIA	144000	COMPRIMIDO	R\$	0,40	R\$ 57.600,00
139	BIPERIDENO, LACTATO 5 MG/ML 1ML	CRISTALIA	2880	AMPOLA	R\$	3,03	R\$ 8.726,40
140	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML 100ML SOL.ORAL	HIPOLABOR	5400	FRASCO	R\$	7,50	R\$ 40.500,00
141	CARBAMAZEPINA 200 MG	HIPOLABOR	300000	COMPRIMIDO	R\$	0,23	R\$ 69.000,00
150	DIAZEPAN 5 MG/ML 2ML	SANTISA	2400	AMPOLA	R\$	0,98	R\$ 2.352,00
152	FENITOÍNA SÓDICA 50MG/ML 5ML	HIPOLABOR	1200	AMPOLA	R\$	3,25	R\$ 3.900,00
158	HALOPERIDOL 1 MG	CRISTALIA	36000	COMPRIMIDO	R\$	0,22	R\$ 7.920,00
165	LEVOMEPRMAZINA 100 MG	HIPOLABOR	18000	COMPRIMIDO	R\$	0,82	R\$ 14.760,00
166	LEVOMEPRMAZINA 25 MG	CRISTALIA	18000	COMPRIMIDO	R\$	0,63	R\$ 11.340,00
167	LÍTIO CARBONATO 300MG	BIOLAB	108000	COMPRIMIDO	R\$	0,24	R\$ 25.920,00
200	CETOPROFENO IM 50 MG 2ML	HIPOLABOR	28800	AMPOLA	R\$	1,50	R\$ 43.200,00
202	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML	HYPOFARMA	19200	AMPOLA	R\$	1,22	R\$ 23.424,00
210	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML FRASCO IRRIGAÇÃO (CURATIVO)	FARMAX	6000	FRASCO	R\$	3,62	R\$ 21.720,00
221	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,4ML SERINGA PREENCHIDA	BLAU	1440	UNIDADE	R\$	13,75	R\$ 19.800,00
225	FENTANILA 50MCG/ML 10ML	HIPOLABOR	1200	AMPOLA	R\$	4,00	R\$ 4.800,00
227	FLUCONAZOL 2MG/ML BOLSA/100ML	HALEX ISTAR	1440	BOLSA	R\$	9,63	R\$ 13.867,20
229	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML	SANTISA	24000	AMPOLA	R\$	0,87	R\$ 20.880,00
233	GLICONATO DE CÁLCIO 10% 10ML	HALEX ISTAR	3360	AMPOLA	R\$	2,07	R\$ 6.955,20
235	GLICOSE (SOLUÇÃO HIPERTÔNICA) 50% EM 10 ML	FARMACE	10080	AMPOLA	R\$	0,65	R\$ 6.552,00
250	METRONIDAZOL 0,5% 5MG/ML 100ML BOLSA	FRESENIUS	3600	BOLSA	R\$	5,75	R\$ 20.700,00
262	PROMETAZINA 50 MG/2ML	CRISTALIA	24000	AMPOLA	R\$	4,38	R\$ 105.120,00
270	SULXAMETÔNIO, CLORETO 100MG	BLAU	960	AMPOLA	R\$	18,13	R\$ 17.404,80
VALOR TOTAL					R\$		1.068.108,00

Pontes Hospitalar Ltda Epp | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 63.822.597/0001-70 - Endereço: TV. DE BREVES N° 842 - CEP: 66025220 - UF: PA - Município: Belém - Telefone: (91) 3252-1373

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	CLOTRIMAZOL 1%, 10MG/G 35GRAMAS COM APLICADORES	MEDLEY	1680	BISNAGA	R\$ 13,00	R\$ 21.840,00
90	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - PÓ P/ SOL.ORAL	NATULAB	6000	SACHE	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
98	SULFATO FERROSO 5 MG/ML SOL.ORAL 100ML (XAROPE)	BELFAR	1200	FRASCO	R\$ 4,07	R\$ 4.884,00
112	DIGOXINA 0,25 MG	PHARLAB	18000	COMPRIMIDO	R\$ 0,23	R\$ 4.140,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO

SEMAD
Secretaria Municipal
de Administração



BENEVIDES
PREFEITURA

- LICITAÇÃO - 027
COMISSÃO LICITAÇÃO

191	AMPICILINA 500 MG PÓ INJETÁVEL	BLAU	3600	AMPOLA	R\$	4,15	R\$ 14.940,00
VALOR TOTAL				R\$	51.804,00		

R S LOBATO NETO EIRELI | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 38.028.373/0001-43 - Endereço: Avenida Engenheiro Fernando Guilhon - CEP: 66033310 - UF: PA - Município: Belém - Telefone: (55) 91857-8765

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	IMEC	180000	COMPRIMIDO	R\$ 0,05	R\$ 9.000,00
9	ALBENDAZOL 400 MG	PRATI	20400	COMPRIMIDO	R\$ 0,51	R\$ 10.404,00
12	AMBROXOL 6 MG/ML 120ML SOL. ORAL	FARMACE	9000	FRASCO	R\$ 2,82	R\$ 25.380,00
14	AMOXICILINA 50 MG/ML SUSP. ORAL 100ML COM COPO DOSADOR	CIMED	8400	FRASCO	R\$ 4,20	R\$ 35.280,00
24	BROMOPRIDA 4 MG/ML 20ML SOL. ORAL	NATIVITA	3600	FRASCO	R\$ 2,39	R\$ 8.604,00
30	CETOCONAZOL 200MG	PRATI	40800	COMPRIMIDO	R\$ 0,28	R\$ 11.424,00
32	CETOCONAZOL 20MG/ML 110ML	NATIVITA	2040	FRASCO	R\$ 5,39	R\$ 10.995,60
38	CLARITROMICINA 500MG	PHARLAB	6000	COMPRIMIDO	R\$ 1,30	R\$ 7.800,00
42	CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO	BIOLAB	9000	COMPRIMIDO	R\$ 0,40	R\$ 3.600,00
43	DEXAMETASONA 1 MG/G (0,1%) COM 10MG	PRATI	6000	BISNAGA	R\$ 2,01	R\$ 12.060,00
44	DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO	TEUTO	40800	COMPRIMIDO	R\$ 0,22	R\$ 8.976,00
46	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML 100 ML SOL. ORAL	HIPOLABOR	4800	FRASCO	R\$ 1,80	R\$ 8.640,00
49	DIMETICONA 75MG/ML 15 ML GOTAS	EMS	6000	FRASCO	R\$ 1,94	R\$ 11.640,00
50	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS 15ML	FARMACE	8400	FRASCO	R\$ 1,44	R\$ 12.096,00
52	DOXICICLINA 100MG	PHARLAB	3600	COMPRIMIDO	R\$ 0,49	R\$ 1.764,00
58	IBUPROFENO 600 MG	VITAMEDIC	240000	COMPRIMIDO	R\$ 0,16	R\$ 38.400,00
66	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 4 MG/ML 10 ML SOL. ORAL	BELFAR	3000	FRASCO	R\$ 1,97	R\$ 5.910,00
69	METRONIDAZOL 40MG/ML 100ML FRASCO	BELFAR	7200	FRASCO	R\$ 3,99	R\$ 28.728,00
73	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML GOTAS	VITAMEDIC	3000	FRASCO	R\$ 1,71	R\$ 5.130,00
79	PARACETAMOL 200MG/ML 15ML GOTAS	FARMACE	8400	FRASCO	R\$ 1,11	R\$ 9.324,00
80	PARACETAMOL 500 MG	HIPOLABOR	240000	COMPRIMIDO	R\$ 0,08	R\$ 19.200,00
82	PERMETRINA 10MG/G 60ML LOÇÃO	IFAL	2040	FRASCO	R\$ 2,52	R\$ 5.140,80
84	PREDNISOLONA 3 MG/ML -60ML SOL. ORAL	HIPOLABOR	1800	FRASCO	R\$ 4,56	R\$ 8.208,00
92	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 1% 30G	NATIVITA	3000	BISNAGA	R\$ 5,27	R\$ 15.810,00
95	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA 5 MG + 250UI/G 15G POMADA	BELFAR	4200	BISNAGA	R\$ 2,46	R\$ 10.332,00
101	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO) 200 MG/ML 20ML SOL. ORAL (GOTAS)	NATULAB	8400	FRASCO	R\$ 1,47	R\$ 12.348,00
104	ANLÓDIPINO, BENZILATO 10MG	GEOLAB	132000	COMPRIMIDO	R\$ 0,04	R\$ 5.280,00
107	ATENÓLÓL 50 MG	PRATI	120000	COMPRIMIDO	R\$ 0,07	R\$ 8.400,00
108	ATENÓLÓL 100 MG	PRATI	120000	COMPRIMIDO	R\$ 0,10	R\$ 12.000,00
109	CAPTÓPRIL 25 MG	GEOLAB	132000	COMPRIMIDO	R\$ 0,04	R\$ 5.280,00
111	CARVEDILOL 3,125 MG	EMS	24000	COMPRIMIDO	R\$ 0,10	R\$ 2.400,00
115	ENALAPRIL, MALEATO 5 MG	CIMED	120000	COMPRIMIDO	R\$ 0,06	R\$ 7.200,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO

SEMAD
Secretaria Municipal
de Administração

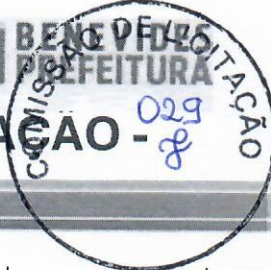


BENEVIDES
PREFEITURA

- LICITAÇÃO -



116	ESPIRONOLACTONA 25 MG	EMS	24000	COMPRIMIDO	R\$	0,20	R\$ 4.800,00
117	FUROSEMIDA 40 MG	PRATI	120000	COMPRIMIDO	R\$	0,06	R\$ 7.200,00
124	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	NEO QUIMICA	840000	COMPRIMIDO	R\$	0,05	R\$ 42.000,00
126	METFORMINA 500 MG	VITAMEDIC	600000	COMPRIMIDO	R\$	0,11	R\$ 66.000,00
129	NIFEDIPINO 10MG	NEO QUIMICA	240000	COMPRIMIDO	R\$	0,08	R\$ 19.200,00
133	SINVASTANTINA 40 MG	NOVA QUIMICA	480000	COMPRIMIDO	R\$	0,16	R\$ 76.800,00
142	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO 20ML ORAL(GOTAS)	GEOLAB	9000	FRASCO	R\$	1,98	R\$ 17.820,00
143	CLONAZEPAM 2MG	GEOLAB	72000	COMPRIMIDO	R\$	0,06	R\$ 4.320,00
144	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG	UNIÃO QUIMICA	72000	COMPRIMIDO	R\$	0,24	R\$ 17.280,00
145	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG	CRISTALIA	72000	COMPRIMIDO	R\$	0,25	R\$ 18.000,00
149	DIAZEPAN 5 MG	SANTISA	54000	COMPRIMIDO	R\$	0,06	R\$ 3.240,00
151	FENITOÍNA SÓDICA 100 MG	TEUTO	36000	COMPRIMIDO	R\$	0,18	R\$ 6.480,00
154	FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML	CRISTALIA	1080	AMPOLA	R\$	2,87	R\$ 3.099,60
164	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG	TEUTO	9000	COMPRIMIDO	R\$	0,65	R\$ 5.850,00
172	PROMETAZINA 25MG	TEUTO	96000	COMPRIMIDO	R\$	0,18	R\$ 17.280,00
173	RISPERIDONA 1MG/ML 30ML SOL. ORAL	PRATI	1800	FRASCO	R\$	9,00	R\$ 16.200,00
175	RISPERIDONA 2MG	PRATI	108000	COMPRIMIDO	R\$	0,13	R\$ 14.040,00
176	RISPERIDONA 3MG	VITAMEDIC	90000	COMPRIMIDO	R\$	0,18	R\$ 16.200,00
178	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML 1ML	TEUTO	5520	AMPOLA	R\$	1,05	R\$ 5.796,00
181	ACETILCISTEINA 100mg/mL 3ML	UNIÃO QUIMICA	480	AMPOLA	R\$	4,01	R\$ 1.924,80
183	ACIDO ASCÓRBICO 500MG / 5ML	HYPOFARMA	28800	AMPOLA	R\$	0,89	R\$ 25.632,00
184	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML, 5ML	HIPOLABOR	4080	AMPOLA	R\$	0,46	R\$ 1.876,80
192	ATROPINA 0,25 MG/ML 1ML	FARMACE	3000	AMPOLA	R\$	0,96	R\$ 2.880,00
196	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML 5ML	HIPOLABOR	43200	AMPOLA	R\$	1,18	R\$ 50.976,00
199	CEFTRIAXONA 1G	TEUTO	24000	AMPOLA	R\$	3,99	R\$ 95.760,00
201	CETOPROFENO IV 100MG	UNIÃO QUIMICA	19200	AMPOLA	R\$	4,20	R\$ 80.640,00
203	CIPROFLOXACINO injetável 2mg/mL - frasco 100mL	FRESENIUS	1200	BOLSA	R\$	8,40	R\$ 10.080,00
207	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100 ML	FARMACE	24000	FRASCO	R\$	2,75	R\$ 66.000,00
209	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML	BAXTE	36000	FRASCO	R\$	3,99	R\$ 143.640,00
214	DEXAMETASONA 2 MG/ML 1ML	HYPOFARMA	42000	AMPOLA	R\$	0,84	R\$ 35.280,00
215	DEXAMETASONA 4 MG/ML 2,5ML	HYPOFARMA	74400	AMPOLA	R\$	1,10	R\$ 81.840,00
216	DICLOFENACO DE SÓDIO 25 MG/ML 3ML	FARMACE	50400	AMPOLA	R\$	0,72	R\$ 36.288,00
218	DIPIRONA 500 MG/ML 2ML	SANTISA	72000	AMPOLA	R\$	0,67	R\$ 48.240,00
219	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5 MG/ML 20ML	HYPOFARMA	720	AMPOLA	R\$	5,90	R\$ 4.248,00
220	DOPAMINA 5MG/ML 10ML	HIPOLABOR	1440	AMPOLA	R\$	3,35	R\$ 4.824,00
222	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML SERINGA PREENCHIDA	BLAU	1440	UNIDADE	R\$	13,62	R\$ 19.612,80
226	FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML 10ML	HIPOLABOR	1200	AMPOLA	R\$	4,32	R\$ 5.184,00
228	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ML - 4ML	HYPOFARMA	1200	AMPOLA	R\$	3,24	R\$ 3.888,00



237	GLICOSE 5% FRASCO 500 ML	EQUIPLEX	5760	FRASCO	R\$	3,92	R\$ 22.579,20
239	HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML	CRISTALIA	8400	AMPOLA	R\$	6,85	R\$ 57.540,00
243	LIDOCAINA 2% AMPOLA SEM VASO 20ML	HYPOFARMA	2280	AMPOLA	R\$	4,61	R\$ 10.510,80
245	MANITOL 20% 250 ML	FRESENIUS	816	FRASCO	R\$	8,57	R\$ 6.993,12
246	MEROPENÉM TRI-HIDRATADO 1G EV	ABL	3000	AMPOLA	R\$	11,85	R\$ 35.550,00
247	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML	UNIÃO QUIMICA	720	AMPOLA	R\$	2,28	R\$ 1.641,60
249	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 5MG/ML 2ML	SANTISA	33600	AMPOLA	R\$	0,50	R\$ 16.800,00
255	NITROGLICERINA 5MG/ML 5 ML	CRISTALIA	480	AMPOLA	R\$	25,49	R\$ 12.235,20
258	ONDANSETRONA 4MG/2ML 2ML	HYPOFARMA	9600	AMPOLA	R\$	1,14	R\$ 10.944,00
259	PENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI + DILUENTE 4 ML	TEUTO	10800	AMPOLA	R\$	4,53	R\$ 48.924,00
263	RINGER LACTADO FRASCO 500 ML	FRESENIUS	7200	FRASCO	R\$	5,08	R\$ 36.576,00
264	RINGER SIMPLES FRASCO 500 ML	FARMACE	7200	FRASCO	R\$	4,80	R\$ 34.560,00
271	TERBUTALINA 0,5MG/ML 1 ML	UNIÃO QUIMICA	1440	AMPOLA	R\$	2,18	R\$ 3.139,20
273	VANCOMICINA 500MG com diluente de 10ml EV	ABL	1200	AMPOLA	R\$	6,43	R\$ 7.716,00
274	VITAMINA COMPLEXO B 2MG/5ML	HYPOFARMA	28800	AMPOLA	R\$	1,14	R\$ 32.832,00
275	VITAMINA K-1 (FITOMENADIONA) 10MG/ML 1ML	HIPOLABOR	2640	AMPOLA	R\$	2,15	R\$ 5.676,00
VALOR TOTAL					R\$		1.801.391,52

VALOR DA ATA

R\$ 6.440.303,00

(SEIS MILHÕES QUATROCENTOS E QUARENTA MIL TREZENTOS E TRES REAIS)

3. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.2.2. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada no prazo fixado pelo órgão gerenciador, observado o prazo de vigência da ata.



3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS QUANTITATIVOS E LIMITES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os quantitativos referente as adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do objeto registrado na ata de registro de preços para do órgão gerenciador.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA

5.1. A validade bem como quantidade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.



5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, vedada a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

5.5. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.7. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.8. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.9, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.9. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.10.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.10.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.11. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;



6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.2. A ata de registro de preços poderá ser objeto de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, na forma do art. 96 § 4º do Decreto Municipal nº 037/2024

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.



7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8.1.4. Sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo órgão gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.



9.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital de licitação.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Benevides, 22 de julho de 2025.

RODRIGO BATISTA BALIEIRO
Secretário Municipal de Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N.º 13.707.794/0001-70
ÓRGÃO CONTRATANTE

AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
LTDA

CNPJ n° 37.556.213/0001-04

AMANDA CAROLINA CANDIDA LOPES DA SILVA

CPF: 027.813.562-55

Representante Legal

Empresa Registrada

BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA-ME

CNPJ n° 07.832.455/0001-12

TIAGO AUGUSTO MEDEIROS SOARES

CPF: 776.076.942-34

Representante Legal

Empresa Registrada



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BENEVIDES
PODER EXECUTIVO

SEMAD
Secretaria Municipal
de Administração



- LICITAÇÃO -

**CASMED COM. DE ART. MEDICOS E MEDICAMENTOS
HOSP. LTDA. ME**

CNPJ nº 07.332.016/0001-40

VALTERLINA FARIAS DE LIMA MELO

CPF: 718.552.032-00

Representante Legal

Empresa Registrada

CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA.

CNPJ Nº 05.003.408/0001-30

MARGARETH DOS SANTOS

CPF: 280.240.792-91

Representante Legal

Empresa Registrada

F CARDOSO E CIA LTDA

CNPJ nº 04.949.905/0001-63

WALDA BRITTO CARDOSO

CPF: 004.382.782-91

Representante Legal

Empresa Registrada

NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA

CNPJ nº 35.753.111/0001-53

MARCELO PHILIFE SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS

CPF: 052.093.024-07

Representante Legal

Empresa Registrada

PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 16.647.278/0001-95

FABIO LUIS FERREIRA NOGUEIRA

CPF: 477.353.842-20

Representante Legal

Empresa Registrada

POLYMEDH LTDA

CNPJ nº 63.848.345/0001-10

MARLENE MARIANO GRIPP

CPF: 243.721.962-53

Representante Legal

Empresa Registrada

Pontes Hospitalar Ltda Epp

CNPJ nº 63.822.597/0001-70

ROBERTO WALDESMAND DA SILVA PONTES

CPF: 491.639.907-26

Representante Legal

Empresa Registrada

R S LOBATO NETO EIRELI

CNPJ nº 38.028.373/0001-43

ROMARIO SAMPAIO LOBATO NETO

CPF: 822.061.632-68

Representante Legal

Empresa Registrada